



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

TERMO ADITIVO ao Contrato 11/2019, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO e W BRASIL FULL SERVICE.

A CÂMARA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o(a) Senhor(a) Romildo Rodrigues de Oliveira, portador do CPF sob Nº 027.793.615-22 e do RG de Nº 3.150.583-0 SSP/SE e a Empresa W BRASIL FULL SERVICE, localizada à situada à Praça da Bandeira, nº 469, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.657.678/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. Luiz Henrique de Souza Bugia portador(a) do CPF 887.868.975-00 e do RG 1123279 doravante denominado CONTRATADA, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, cuja celebração foi autorizada pela autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, inciso, II, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato nº 12/2019- celebrado em 11 de junho de 2019, entre a Câmara Municipal de Tobias Barreto e PLINIO SAMUEL SANTOS NASCIMENTO -ME passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em razão da prorrogação do prazo o contrato primitivo fica acrescido em R\$ 24.000,00(vinte e quatro reais), mediante termo firmado.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 08 (meses) meses, tendo início a partir da data de assinatura deste termo até 10 de outubro de 2020. Conforme art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.



Tobias Barreto/SE, 11 de fevereiro de 2020.

ROMILDO RODRIGUE DE OLIVEIRA
Presidente
CONTRATANTE

W BRASIL FULL SERVICE-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vely Bonf Spina M. S. U CPF. Nº 887.612.908-72

Jose Alexandre Vieira dos Santos CPF. Nº 113.732.015-48